

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 76/2022 – “DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMADM/PMCM Nº 01/2022 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 – SMADM/PMCM.....

### EXTRATO

EXTRATOS .....



**DECRETO Nº 76/2022 – “DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMADM/PMMC Nº 01/2022 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMADM Nº 01/2022 PARA  
PROVIMENTO DE VAGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE MOTORISTA

**DECRETO Nº 76/2022.**

“Dispõe sobre a homologação do processo seletivo simplificado SMADM/PMMC nº 01/2022 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Edital 01 do Processo Seletivo Simplificado SMADM/PMMC nº 01/2022;

**CONSIDERANDO** a publicação do resultado final definitivo, Edital nº 04, de 01 de setembro de 2022 do Processo Seletivo Simplificado SMADM/PMMC nº 01/2022, e exauridas todas as possibilidades de recurso administrativo;

**CONSIDERANDO** a conclusão dos trabalhos de responsabilidade da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMADM/PMMC Nº 01/2022**, nomeada mediante decreto nº 63, de 25 de julho de 2022, publicado no DOEM de 29 de julho de 2022

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o RESULTADO FINAL e a CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMADM/PMMC nº 01/2022, conforme publicado no diário oficial do município no dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - O processo seletivo terá prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do certame, improrrogável, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 02 de setembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -  
Bahia Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 - SMADM/PMMC**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 - PARA PROVIMENTO DE VAGA EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
PARA O CARGO DE MOTORISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMADM/PMMC Nº 01/2022**, conforme o resultado final de que trata o edital nº 04 – SMADM/PMMC de 01 de setembro de 2022, publicado no DOEM de 01.09.2022, constantes do **ANEXO I** do presente, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon/BA (Setor de Recursos Humanos), situada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar, Bairro Centro, Miguel Calmon/BA, **no prazo máximo de 72 horas** (Setenta e duas horas), conforme condição 12.2 do Edital, munidos dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF), objetivando a realização dos exames pré-admissionais necessários, apresentação dos documentos abaixo transcritos e, posterior assinatura do termo de posse, para contrato temporário, pelo prazo de **06 (seis) meses, prorrogável por igual período, uma única vez.**

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor, observada a ordem de classificação anteriormente publicada.

**DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES:**

No ato da admissão, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Reservista se for o caso;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- h) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- i) PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- k) Comprovação do grau de escolaridade (certificado de conclusão do ensino médio/graduação/pós-graduação, conforme exigido no edital);



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

- l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, conforme **ANEXO II**;
- m) Exames pré admissionais necessários: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, COLESTEROL, TRIGLICERÍDEOS, VHS, PCR, TGP, TGO, URÉIA, CREATINA, S. DE URINA, P. DE FEZES, HDL, LDL, VDRL, ABORH, HTL 1,2, ANTI HCV, AGHBS, ANTI HBS, HIV 1,2, ECG E RAIIO-X C/ LAUDO.
- n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), observado o disposto na condição 13.1.3 do Edital;
- o) Declaração, sob as penas da Lei, de que não tem contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;
- p) Declaração de bens, conforme modelo específico constante do **ANEXO III** deste Edital;
- .

Os documentos requeridos nas letras "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j", "k" e "p" deverão ser apresentados por cópia autenticada.

Miguel Calmon/BA, em 02 de setembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO SMADM/PMPC Nº 01/2022**

**A) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7026350	VALDIR FERREIRA LIMA	1º
7026322	JEANDRO SOUZA FELIX	2º
7026328	THIAGO SOUZA DA SILVA	3º
7026320	RAILSON MARQUES DE CARVALHO	4º
7026345	MARINHO CASSEANO DE ALMEIDA NETO	5º

**B) MOTORISTA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7026331	EDPO RIOS ALMEIDA	1º

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
www.miguelcalmon.ba.gov.br



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS  
PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, ao ser nomeado e empossado para o cargo de \_\_\_\_\_, contrato temporário, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

( ) que não exerço cargo, emprego ou função pública.

( ) que exerço o cargo de \_\_\_\_\_, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Miguel Calmon-Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, ao ser nomeado e empossado para o cargo de \_\_\_\_\_, contrato temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon - Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

---

---

---

---

---

---

---

Miguel Calmon (BA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 275/2022;**

**CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**CONTRATADO: A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ/MF nº 03.544.952/0001-64;**

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto a execução indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, visando a **Contratação de empresa especializada na construção de uma praça no povoado dos Bagres, na zona rural do município de Miguel Calmon-BA, conforme planilhas em anexos**, cujo locais foram previamente vistoriado pela **CONTRATADA** que examinou detalhadamente as especificações e toda a documentação da licitação respectiva, e, que, se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito através do Edital de **Tomada de Preços nº. 017/2022**, tendo sido homologada pelo **CONTRATANTE**, após julgamento da CPL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0882/2022;**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/2022;**

**ASSINATURA CONTRATO: 04 de Agosto de 2022;**

**VIGÊNCIA: 04/08/2022 até 04/02/2023;**

**BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;**

**VALOR TOTAL: R\$ 44.721,17 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Dezessete Centavos).**



**EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 276/2022;**

**CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**CONTRATADO: A.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ/MF nº 03.544.952/0001-64;**

**OBJETO:** A presente Licitação tem por objeto a execução indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global, visando a **Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação/urbanização da Rua Guarani no município de Miguel Calmon-BA**, conforme planilhas em anexos, cujo local foi previamente vistoriado pela **CONTRATADA** que examinou detalhadamente as especificações e toda a documentação da licitação respectiva, e, que, se declara em condições de executar os serviços em estreita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito através do Edital de **Tomada de Preços nº 018/2022**, tendo sido homologada pelo **CONTRATANTE**, após julgamento da CPL.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0883/2022;**

**TOMADA DE PREÇOS Nº: 018/2022;**

**ASSINATURA CONTRATO: 04 de Agosto de 2022;**

**VIGÊNCIA: 04/08/2022 até 04/02/2023;**

**BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93;**

**VALOR TOTAL: R\$ 251.726,60 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos).**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 223/2021;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;**

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº. 02.558.157/0001-62;**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 223/2021, referente a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações e aquisição de telefone móvel, na forma que se segue, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2021, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de nº 658/2021, que independente de transcrição integra este instrumento, vigorando de **03/08/2022** até **02/08/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	AQUISIÇÃO DE APARELHO SMARTPHONE; TELA 5,3" TIPO PLS TFT; RESOLUÇÃO HD+; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10; PROCESSADOR QUAD-CORE DE 1,50GHZ; MEMÓRIA INTERNA 32GB; MEMÓRIA RAM 2GB; BATERIA 3000 MAH; CÂMERA FRONTAL 5.0MP E CÂMARA TRASEIRA 8.0MP; FILMA(CÂMERA TRASEIRA) FULL HD; DUAL SIM; BLUETOOTH; WI-FI; ACELERÔMETRO.	UND	60	SAMSUNG GALAXY A01 CORE DUAL	R\$ 620,00	R\$ 37.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 37.200,00</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2022;

**VIGÊNCIA:** 03/08/2022 à 02/08/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA**  
**FERNANDO LIMA BARRETTO**  
Secretário Municipal  
**CONTRATANTE**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 224/2021;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº. 02.558.157/0001-62;**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 224/2021, referente a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações e aquisição de telefone móvel, na forma que se segue, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2021, conforme autorização contida nos **Processo Administrativo de nº 658/2021**, que independente de transcrição integra este instrumento, vigorando de **03/08/2022** até **02/08/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	11 PACOTE DE 44.000 (QUARENTA QUATRO MIL) MINUTOS INDIVIDUAIS EM LIGAÇÕES VC1, VC2 E VC3 PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA COM UTILIZAÇÃO DO CSP15; PACOTE DE 10.000 SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET; PACOTE DE 2 GB DE INTERNET COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 128KBPS APÓS ATINGIMENTO DA FRANQUIA SEM COBRANÇA DE VALORES EXCEDENTES; E SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB INCLUSO GRATUITAMENTE.	MÊS	12	-	R\$ 549,89	R\$ 6.598,68
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.598,68</b>

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022;**

**VIGÊNCIA: 03/08/2022 à 02/08/2023.**

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
CONTRATANTE**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 225/2021;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº. 02.558.157/0001-62;**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 225/2021, referente a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações e aquisição de telefone móvel, na forma que se segue, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2021, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de nº 658/2021, que independente de transcrição integra este instrumento, vigorando de 03/08/2022 até 02/08/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	28 PACOTE DE 44.000 (QUARENTA QUATRO MIL) MINUTOS INDIVIDUAIS EM LIGAÇÕES VC1, VC2 E VC3 PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA COM UTILIZAÇÃO DO CSP15; PACOTE DE 10.000 SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET; PACOTE DE 2 GB DE INTERNET COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 128KBPS APÓS ATINGIMENTO DA FRANQUIA SEM COBRANÇA DE VALORES EXCEDENTES; E SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB INCLUSO GRATUITAMENTE	MÊS	12	-	R\$ 1.399,72	R\$ 16.796,64
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.796,64</b>

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022;**

**VIGÊNCIA: 03/08/2022 à 02/08/2023.**

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
AUDACY BATISTA REQUIÃO  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
CONTRATANTE**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 226/2021;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA;**

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº. 02.558.157/0001-62;**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº **226/2021**, referente a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações e aquisição de telefone móvel, na forma que se segue, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **060/2021**, conforme autorização contida nos **Processo Administrativo de nº 658/2021**, que independente de transcrição integra este instrumento, vigorando de **03/08/2022** até **02/08/2023**.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	21 PACOTE DE 44.000 (QUARENTA QUATRO MIL) MINUTOS INDIVIDUAIS EM LIGAÇÕES VC1, VC2 E VC3 PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA COM UTILIZAÇÃO DO CSP15; PACOTE DE 10.000 SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET; PACOTE DE 2 GB DE INTERNET COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 128KBPS APÓS ATINGIMENTO DA FRANQUIA SEM COBRANÇA DE VALORES EXCEDENTES; E SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB INCLUSO GRATUITAMENTE.	MÊS	12	-	R\$ 1.049,79	R\$ 12.597,48
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.597,48</b>

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.**

**DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022;**

**VIGÊNCIA: 03/08/2022 à 02/08/2023.**

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
FERNANDO LIMA BARRETO  
Secretário Municipal  
CONTRATANTE**



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 227/2021;**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº. 02.558.157/0001-62;**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** do Contrato nº 227/2021, referente a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgadas pela agência nacional de telecomunicações e aquisição de telefone móvel, na forma que se segue, obedecendo as disposições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 060/2021, conforme autorização contida nos Processo Administrativo de nº 658/2021, que independente de transcrição integra este instrumento, vigorando de 03/08/2022 até 02/08/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	20 PACOTE DE 44.000 (QUARENTA QUATRO MIL) MINUTOS INDIVIDUAIS EM LIGAÇÕES VC1, VC2 E VC3 PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA COM UTILIZAÇÃO DO CSP15; PACOTE DE 10.000 SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET; PACOTE DE 2 GB DE INTERNET COM REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA 128KBPS APÓS ATINGIMENTO DA FRANQUIA SEM COBRANÇA DE VALORES EXCEDENTES; E SERVIÇO DE GESTÃO DE VOZ E DADOS VIA WEB INCLUSO GRATUITAMENTE.	MÊS	12	-	R\$ 999,80	R\$ 11.997,60
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 11.997,60</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2022;

**VIGÊNCIA:** 03/08/2022 à 02/08/2023.

**O MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON-BA  
TARCILIA SOARES FERREIRA ROCHA  
Secretária Municipal/Gestora do Fundo  
CONTRATANTE**